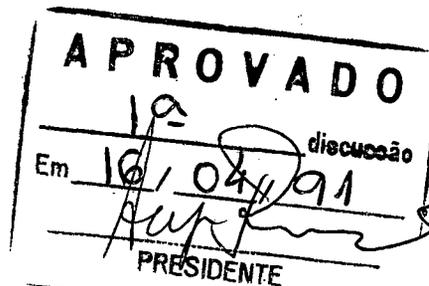




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

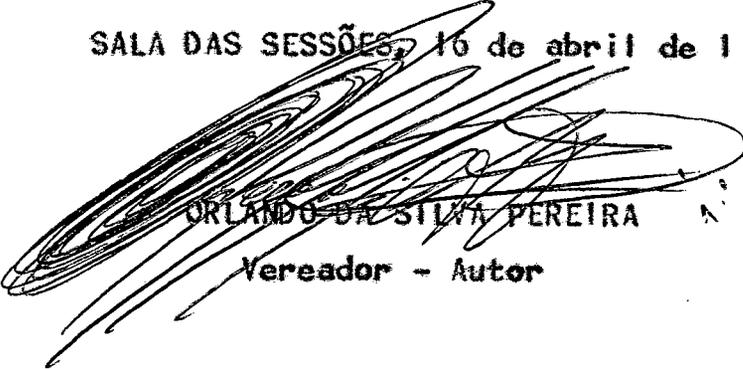
INDICAÇÃO N.º 044/91.

Exm.^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja extensivo ao Bairro Jardim Esperança, a execução do "PROJETO ABARRAMENTO" ora realizado pela CODEB (Coordenação de Delimitação Física e Territorial dos Bairros), da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, objetivando corrigir as anomalias ali existentes relacionadas às nomenclaturas das vias e logradouros públicos, facilitando assim a vida cotidiana daquela comunidade que tem, não só dificuldades no que concerne ao seu endereçamento postal, como também, sua real localização no mapeamento do bairro.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 1991.



ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor